



## PLANTÃO INTEGRADO EM DADOS

Acumulado: 08/02 a 12/02 (17h)

### Relatório Parcial

#### 1. Apresentação

Este Relatório é documento de caráter institucional, tem por objetivo a divulgação de informações junto à Rede de promoção, proteção e defesa para monitoramento das violações de direitos humanos dos diversos públicos em situação de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos, sob a coordenação da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), durante o Plantão Integrado dos Direitos Humanos no Carnaval de Salvador 2024.

O Plantão Integrado é o núcleo operacional e de articulação da REDE que compõe o Comitê de Proteção Integral aos Direitos Humanos em Festas Populares da Bahia que atua para prevenir e intervir em casos de ameaça e/ou violação de direitos durante os eventos festivos.

Abrange as ocorrências de risco social e violação de direitos humanos registradas nos dias de carnaval, considerando os públicos prioritários, adotando os seguintes parâmetros: crianças (até 12 anos incompletos); adolescentes (de 12 a 18 anos incompletos), pessoa idosa (acima de 60 anos), pessoa com deficiência e população LGBTQIAPN+, consumidor e trabalhadores em condição análoga à escravidão (todas as faixas etárias).

Os dados registrados agregam informações para delinear o perfil das ocorrências relacionados a cada grupo prioritário; tipo de ocorrência, natureza das violações, o perfil do público: idade, sexo, identidade de gênero, raça, local da ocorrência, presença ou não de deficiência.

#### 2. Contextualização

No que diz respeito às crianças e adolescentes, os dados levantados mostram a persistência dos indicadores relacionados às situações de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos, apesar de todo conjunto de ações da REDE e do movimento de conquistas e manutenção dos direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Entretanto, percebe-se a redução gradual e progressiva, ao longo dos Carnavais de Salvador, de apreensão de adolescentes em suposto cometimento de Ato Infracional. Os dados também apontam situações de violação de direitos relacionadas a outros públicos vulneráveis: pessoa com deficiência, pessoa idosa, LGBTQIAPN+, consumidor e trabalhadores.

Essas violações demandam estratégias de intervenção articulada entre os vários órgãos que compõem a rede intersetorial e interinstitucional no enfrentamento, prevenção e responsabilização, o que vem se materializando por meio do Plantão Integrado que envolve os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e dos demais públicos vulneráveis. A SJDH, por meio de suas Superintendências, é responsável pelas ações de monitoramento das violações de direitos humanos durante o carnaval, de forma articulada com a REDE de atendimento, sendo uma delas a coleta e análise de dados para subsidiar intervenções tempestivas visando prevenir, mitigar as incidências de violações e prestar atendimento aos vitimizados.

#### 3. Resultados

##### 3.1. Tipos de Ocorrências



A partir da sistematização das informações fornecidas pela Rede, obteve-se **2.173** registros, sendo 994 relacionados à vulnerabilidade e risco social, **759** provável crime e violação de direitos dos diversos públicos, **468** acolhimentos de crianças e adolescentes, **7** de adolescentes em suposto cometimento de ato infracional.

A fonte de dados dos órgãos que integram o Comitê de Proteção aos Direitos Humanos em Festas Populares.

Entende-se como vulnerabilidade/ risco social aquelas situações vivenciadas pelos públicos prioritários da Rede do Plantão Integrado relacionadas às desigualdades sociais existentes/experimentadas ao longo de seu ciclo de vida, decorrentes das expressões da questão social como: a) da pobreza pela ausência de renda; b) do precário acesso aos serviços públicos; c) da fragilização de vínculos afetivos e d) das situações potencializadas de risco.

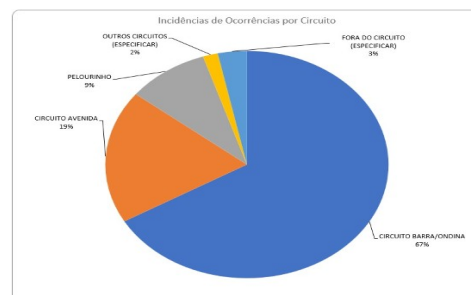
As violações de direitos, referem-se a toda e qualquer tipo de violência contra uma pessoa, desde violência física, psicológica e crimes contra a vida até agressões que violam a honra, o direito à liberdade civil e política. Em se tratando de crianças e adolescentes, considera-se como violação de direitos toda e qualquer situação que ameace ou viole os seus direitos, em decorrência da ação ou omissão dos pais ou responsáveis, da sociedade ou do Estado, ou até mesmo em face do seu próprio comportamento, a exemplo do abandono, violências, trabalho infantil, dentre outras. Já a compreensão em relação ao crime está relacionada à prática de quaisquer transgressões que sejam passíveis de punição prevista na legislação em vigor.

### 3.2. Local das ocorrências

A atuação das equipes que compõem o Plantão Integrado está distribuída pelos circuitos da festa, o que permitiu a identificação dos principais territórios em que estão ocorrendo situações de vulnerabilidade, risco ou violação de direitos (vide gráfico 2).

Os locais de maior incidência das ocorrências foram: **Circuito Barra/Ondina, representando 67%**; Circuito do Campo Grande (**19%**), Pelourinho (9%). Os registros de ocorrência fora do circuito representaram 3%. (Vide Gráfico 2).

Gráfico 2- Incidências de ocorrências por circuito



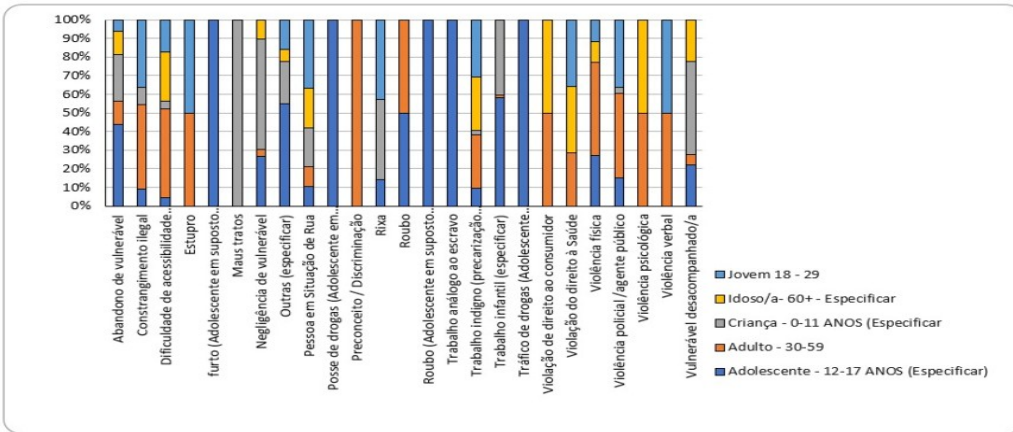
As principais violações registradas nos Circuito Barra/Ondina, Campo grande, Pelourinho e outros espaços estavam relacionadas à vulnerabilidade social e pessoal (exposição a risco), trabalho infantil, violência policial, negligência familiar, violência física, negligência de vulnerável e trabalho infantil. No âmbito geral, os registros relacionados ao Trabalho Infantil (**310**), vulnerabilidade social/exposição a risco (**154**), negligências (**114**) e trabalho indigno (**55**), foram os mais incidentes.

### 3.3 Perfil dos públicos

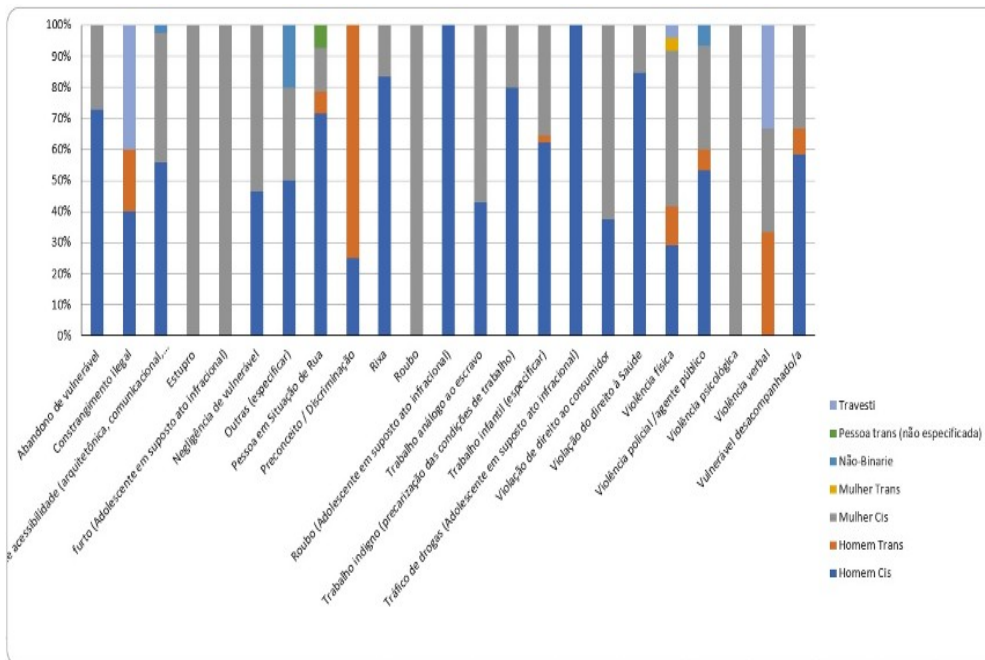
Do total dos registros, 62% se referem a crianças e adolescentes, em sua maioria crianças, meninos negros, seguido por jovens entre 18 a 29 anos. Em menor proporção, pessoas idosas, sendo sua maioria, homens cis, negros. (Vide Gráficos 3, 4 e 5).



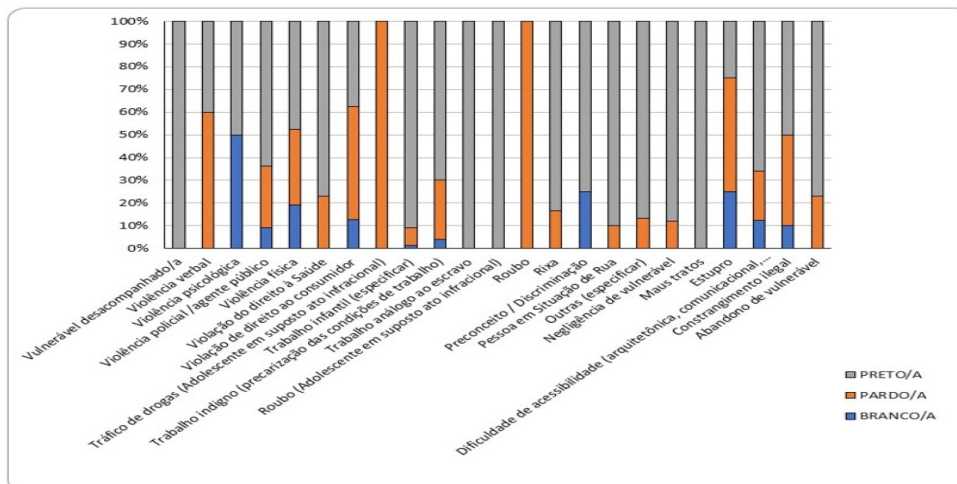
**Gráfico 3 - Faixa etária do público.**



**Gráfico 4 - Identidade de gênero do público.**



**Gráfico 5 Raça/cor do público**





### 3.4. Natureza/Caracterização das Ocorrências

Considerando a natureza das ocorrências, 61,7% são relacionadas a crianças e adolescentes abrangendo: a) **vulnerabilidade social** (acolhimento e exposição a riscos); b) **violações de direitos** (trabalho infantil, negligência de vulnerável, abandono, maus tratos e outros); c) **suposto cometimento de ato infracional**.

As demais ocorrências foram relacionadas aos outros públicos prioritários (jovens, adultos, pessoa idosa e pessoa com deficiência), representando 38,3%, destacando-se pelo grau incidência: o trabalho indigno, dificuldade de acessibilidade, violência policial/agente, violência física e trabalho análogo ao escravo. As demais, de grande relevância pela gravidade: estupro, preconceito, discriminação, constrangimento ilegal, furto e roubo, apresentam uma menor incidência, conforme demonstradas no gráfico abaixo.

**Gráfico 6 – Natureza das ocorrências**



#### 3.4.1. Crianças e adolescentes

Do total de ocorrências relacionadas a crimes/violações de direitos que envolveram crianças e adolescentes, verificou-se, trabalho infantil, maus tratos, abandono, negligência, entre outras. Observa-se a persistência do trabalho infantil, representando **23 %** do total das violações. Merece registro a negligência/abandono de vulnerável com **4,3%**.

Destaca-se ainda o número expressivo de situações de vulnerabilidade social/exposição a risco de crianças e adolescentes sem identificação, desacompanhadas ou acompanhando seus familiares que trabalham durante o carnaval mesmo com a oferta dos serviços de acolhimento temporário através dos Centros de Acolhimento e Aprendizagem Coletiva (CAAC) que acolheram, até o momento, **468** crianças e adolescentes (fornecido às 10h do dia 13/02).

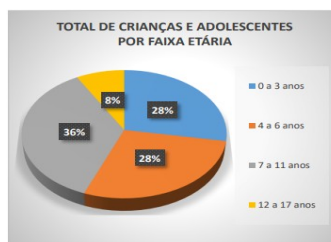


## Acolhimento temporário

Os Centros de Aprendizagem e Convivência – CAAC’s acolhem crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, filhos de trabalhadores informais, como catadores de materiais recicláveis, ambulantes, outras formas de geração de renda e situações de risco. A oferta desse serviço busca responder a necessidade de assegurar às famílias empobrecidas a garantia de proteção social.

No total, são **468 crianças e adolescentes** acolhidos (as), sendo a maioria de crianças de **0 a 11 anos**, conforme demonstrado abaixo. Do total de acolhidos 17 crianças e adolescentes apresentam deficiência mental (15), física (1) e visual (1). A maioria é do sexo masculino (53%), 87% de negros(as) e 79% estuda, conforme demonstram os gráficos abaixo.

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR FAIXA ETÁRIA					TOTAL
	CASA DA AMIZADE	SANTA TEREZINHA DO CHAME-CHAME	OSWALDO CRUZ	CASA DA PROVIDÊNCIA	HILDETE LOMANTO	
0 a 3 anos	21	37	17	30	25	130
4 a 6 anos	30	24	24	21	33	132
7 a 11 anos	50	0	45	0	73	168
12 a 17 anos	8	0	16	0	14	38
<b>TOTAL</b>	<b>109</b>	<b>61</b>	<b>102</b>	<b>51</b>	<b>145</b>	<b>468</b>



A inserção ao serviço ocorreu por meio de demanda espontânea, encaminhamento do Conselho Tutelar e da Abordagem Social. A maioria das famílias recebem benefícios sociais, sendo (87%) do Bolsa Família.

MOTIVAÇÃO	MOTIVO DE INSERÇÃO AO SERVIÇO					TOTAL
	CASA DA AMIZADE	SANTA TEREZINHA DO CHAME-CHAME	OSWALDO CRUZ	CASA DA PROVIDÊNCIA	HILDETE LOMANTO	
Demanda Espontânea	83	28	17	0	10	138
Conselho Tutelar	24	26	54	19	60	183
Abordagem Social	2	6	31	32	75	146
Encaminhamento Cooperativa	0	1	0	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>109</b>	<b>61</b>	<b>102</b>	<b>51</b>	<b>145</b>	<b>468</b>

## Adolescente em suposto cometimento de ato infracional

As equipes do Adolescente Proteja atuaram nos Postos da DAI para identificar, catalogar e encaminhar os registros de apreensão de adolescentes a quem se atribui a autoria de ato infracional, o que inclui, também, a percepção do adolescente sobre a abordagem policial. Foram registradas **07 ocorrências**, conforme especificadas no Quadro 2.



## Quadro 2 – Ato Infracional

Tipo de Ocorrência	Quantidade
Tráfico de Drogas	02
Posse de drogas	01
Roubo	02
Furto	02

### 3.4.2. Outros públicos vulneráveis

Em relação às pessoas das outras faixas etárias, os registros 38,3% apontam incidência de situações relacionadas a trabalho indigno (55 registros), dificuldade de acessibilidade (54), violência policial (36 registros), violência física (30), situação de rua (24), negligência familiar (20), trabalho análogo ao escravo (11) e constrangimento ilegal (11). As demais ocorrências, de grande relevância pela gravidade: estupro, preconceito, discriminação e constrangimento ilegal, apresentam uma menor incidência, conforme já demonstradas no **gráfico 6, acima**.

Do total de registros, onde constam a existência de pessoas com deficiência, constata-se que a deficiência física foi a de maior incidência, seguida por intelectual. Foi identificada pela equipe do Plantão Integrado a ocorrência de algumas violações relacionadas à falta de acessibilidade decorrente da existência de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, o que impacta na mobilidade dos foliões e trabalhadores com deficiência.

Em relação à Defesa do Consumidor, O PROCON realizou 55 ações de fiscalização, que resultaram em 07 autos de infração e 13 autos de constatação.

## 4. Encaminhamentos realizados.

Com base nos registros relacionados ao encaminhamento da criança/ adolescente, e considerando a incidência de registros referentes à vulnerabilidade e risco social, constata-se que o maior número de encaminhamentos foi para os Centros de Aprendizagem e Convivência - CAACs, que acolhe crianças e adolescentes filhos de trabalhadores informais, como catadores de materiais recicláveis, ambulantes e outras formas de geração de renda. A oferta desse serviço busca responder a necessidade de assegurar às famílias empobrecidas a garantia de proteção social.

Os dados atualizados demonstram um aumento de crianças e adolescentes acolhidas(os) passando de 413, para **468**, sendo a maioria de crianças. Nos espaços são ofertados serviços de saúde, atividades pedagógicas e de lazer, alimentação (refeições e lanches), durante os dias de festas.

Também registrou-se encaminhamentos para o CRAS, que referencia e deverá acompanhar as famílias com crianças e adolescentes encontradas em situação de vulnerabilidade e risco social no carnaval, para o CREAS que se caracteriza como a estrutura operacionalizadora do serviço de proteção especial de média complexidade do SUAS, voltado para a criança e adolescente em situação de violação de direitos.

Outros registros de encaminhamentos estão relacionados à Sede do Plantão Integrado, Conselho Tutelar, ao serviço de saúde, retorno ao lar e ao serviço da Polícia Judiciária.

## 5. Visitas Institucionais

Foram realizadas 77 **visitas** pela equipe fixa do Atendimento Integrado visitas aos serviços e órgãos parceiros com objetivo de fortalecer a parceria, articular e alinhar o fornecimento de dados, fazer o reconhecimento das unidades de funcionamento da rede e ouvir os profissionais sobre a efetividade dos serviços realizados, conforme especificada abaixo:



VISITAS INSTITUCIONAIS/ POSTOS DE SERVIÇOS		
LOCAIS	QUANT.	RESPONSÁVEL
Postos dos Conselhos Tutelares (Barra, Ondina, Av. Sete)	03	Atendimento Integrado/ CPCA/FUNDAC
Postos da DAI (Barra; Brotas; Passeio Público), DERCCA (Campo Grande); SERVIR (Barra)	05	Atendimento Integrado/CPCA/CPCDH
Posto de Saúde (Barra)	01	Atendimento Integrado/ CPCA/CPCDH
1ª Vara da Infância (Campo Grande)	01	Atendimento Integrado/CECA/FUNDAC
Cooperativa de Catadores (Campo Grande e Politeama)	02	Atendimento Integrado/CECA/CAPI/OUVIDORIA
Centro de Aprendizagem, Acolhimentos e Convivência (CAAC) Rio Vermelho e Saúde	02	Atendimento Integrado/CPCA/FUNDAC
Blocos de Carnaval (Bloco da Saudade)	01	Atendimento Integrado/CAPI
Camarotes (Camarote Acessível da Prefeitura Municipal de Salvador, Camarote do Governo do Estado da Bahia e Camarote da Polícia Militar do Estado da Bahia, camarote Villa, Planeta Band, Camarote Brow)	06	Atendimento Integrado/SUDEF
Visita realizada pela equipe LGBT+	01	Atendimento Integrado/CLGBT
Estabelecimentos comerciais	55	PROCON
<b>TOTAL</b>		<b>77</b>

Registre-se que a sede do Plantão Integrado recebeu algumas visitas institucionais, nos dias seguintes ao seu funcionamento, a exemplo do Desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia Salomão Resedá, Coordenador Geral da infância e Juventude; da Delegação do UNICEF; da Juíza do Tribunal Regional do Trabalho - TRT 05, Viviane Martins, da Diretora do Departamento de Proteção à Mulher, Cidadania e Pessoas Vulneráveis (DPMCV), Delegada Patrícia Barreto, de Conselheiros Tutelares e Auditores Fiscais do Trabalho.

## 6. Ações de Prevenção e Mobilização

As ações de mobilização objetivaram disseminar e divulgar informações, sensibilizar turistas, foliões e a população em geral, bem como os canais de denúncias para o envolvimento de toda sociedade no enfrentamento às violações de Direitos Humanos. As ações foram desenvolvidas junto aos foliões e trabalhadores ambulantes, cordeiros, catadores de materiais recicláveis, com foco enfrentamento ao trabalho indigno e infantil, como também contra a exploração sexual, interseccionando a todas as formas de violação de direitos humanos.

As equipes estiveram em pontos estratégicos da cidade: entradas e saídas de turistas e foliões de outros países/ estados/municípios, no Circuito Barra - Ondina, Campo Grande e Batatinha. Também foi realizada mobilização no Bloco Eterna Juventude e Disque 100.

Foram realizadas **9126** abordagens e distribuídas **30.152** peças de comunicação da Campanha: Adesivos – 11.476, Ventarolas – 17.340, peças contra o racismo - 1.200, cartilhas- 96, Guia de Acessibilidade - 40. Também foram distribuídas 1.610 pulseiras de identificação.

## 7. Destaques

- ✓ Atendimento a duas mulheres lésbicas, em situação de trabalho análogo à escravidão, em articulação com o Ministério Público do Trabalho e a Superintendência Regional de Trabalho e Emprego – SRTE.
- ✓ Apoio aos familiares do Adolescente de 14 anos desaparecido no circuito da Barra/ondina em articulação com a DERCCA.



- ✓ Atendimento a um jovem com Síndrome de Down que se encontrava perdido no circuito, tendo sido acompanhado até a residência pela equipe do Plantão Integrado.
- ✓ Denúncia de exploração sexual de adolescentes em Hotel no Campo Grande, tendo a equipe articulado com a DERCCA, que realizou visita ao local para averiguação. Não foi confirmada a denúncia, entretanto irregularidades foram identificadas, estando a Delegacia em monitoramento do estabelecimento.
- ✓ Atendimento a um trabalhador de 39 anos, do circuito da Barra, que relatou uma situação de discriminação racial, tendo sido encaminhado a Coordenação Especializada de Repressão a Crimes e Intolerância e Discriminação – COERCID, para a devida apuração.
- ✓ Apoio a uma pessoa idosa em situação de rua, no circuito do carnaval, tendo sido realizada articulação com a equipe de abordagem social do município para acolhimento;
- ✓ Adolescente de 15 anos, em situação de rua, expulso de casa por seu pai, usuário de substâncias psicoativas. O Plantão Integrado, que em contato com o Conselho Tutelar, realizou o encaminhamento do adolescente ao acolhimento provisório
- ✓ Acompanhamento dos dois casos de estupro coletivo ocorrido, um dentro do circuito e outro nas imediações do circuito do Carnaval, que estão sendo apurados pela Polícia Civil e demais órgão do sistema Judiciário.
- ✓ Acionamento do Ministério Público para atuação diante da denúncia de desligamento das escadas rolantes da Estação de Transbordo da Lapa, causando acidente a uma pessoa idosa, dificultando acessibilidade e causando filas extensas no elevador.
- ✓ Reunião com a Rede do Plantão Integrado com o objetivo de fazer uma análise das ocorrências de violação de direitos dos públicos vulneráveis, durante o carnaval, resultando no encaminhamento de propostas de ampliação das ações de enfrentamento ao trabalho infantil e outras. A reunião contou com a presença de **36** representantes de **14** instituições da Rede das esferas de governo federal, estadual e municipal, além de organizações da sociedade civil.

## **8. Considerações**

A seguir serão destacados alguns aspectos que estão contribuindo para o êxito do Plantão Integrado do Carnaval de 2024:

- ✓ A participação da REDE no fortalecimento do Plantão Integrado atuando ativamente na promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, favorecendo o fluxo e a dinâmica da Rede;
- ✓ O compromisso da SJDH para garantir a estrutura operacional de execução das ações planejadas de atendimento integrado durante o carnaval;
- ✓ A eficácia do Plantão Integrado, na construção de pautas comuns de atuação integrada frente ao cenário de violações dos direitos humanos, especialmente na área da Infância;
- ✓ A Campanha “Respeito é Nosso Direito” é um importante instrumento de mobilização da sociedade e fortalecimento da pauta dos direitos humanos e dos públicos mais vulnerabilizados;
- ✓ O Guia de Acessibilidade e Inclusão em Eventos Populares elaborado para orientar a adoção de medidas que tornem as festas populares inclusivas, que respeitem os direitos de todos os baianos e





baianas, tem contribuído para a concepção da cultura e do lazer como direitos fundamentais das pessoas com deficiência, assegurando-lhes oportunidades e acessibilidade no Carnaval 2024.

✓ O Guia de Proteção tem sido estratégico na articulação e potencialização dos serviços, consolidando como instrumento de orientação e informação para o trabalho de todos envolvidos nas ações de proteção aos direitos humanos.

Salvador, 13/02/2024.

Equipe do Atendimento Integrado.

Iara Farias